



Embrapa Instrumentação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio e realização de ensaios hidrostáticos/manutenções em mangueiras de incêndio, em uso, conforme determinado pela NBR 11861, nas instalações da Embrapa Instrumentação e do Laboratório Nacional de Referência em agricultura de Precisão – LANAPRE.

2. JUSTIFICATIVA

O extintor de incêndio é equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a princípios de incêndios. Para tanto as cargas devem ser substituídas dentro do prazo de validade e realizadas as manutenções dos equipamentos de acordo com as normas vigentes, bem como o teste hidrostático em mangueiras é essencial para manter a segurança contra incêndios, fazendo toda a diferença em casos de transtornos causados. De acordo com a Norma ABNT NBR 12779, toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada a cada 6 meses e ser submetida a ensaio hidrostático / manutenção a cada 12 meses.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Extintores

a) A execução dos serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio compreende em retirada e entrega dos extintores de incêndio, fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção, testes hidrostáticos contemplando remoção da tinta por decapagem com granalha de aço conforme NBR 13485, fosfatizar o extintor com o fundo prime, pintura, secagem da pintura e reposição de peças, caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções para os 60 (sessenta) extintores e 39 (trinta e nove) testes hidrostáticos e 15 (quinze) testes de 2º nível (inspeção), conforme abaixo relacionados:

	recarga	teste hidrostático	teste de 2º nível (inspeção)
Extintor agua 10 lts	13	03	0
Extintor espuma mecânica	05	03	0
Extintor pó químico seco BC 4 kg	09	02	0
Extintor pó químico seco ABC 4 kg	14	13	11
Extintor pó químico seco BC 6 kg	01	0	0
Extintor gás carbônico 6 kg	18	18	03
Extintor gás carbônico 4 kg	0	0	02
TOTAL	60	39	15

b) Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, relatando os motivos.

c) Durante a execução da recarga, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar extintores substitutos de forma parcial, de acordo com as quantidades e características de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio até a data da reposição.

d) A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as recomendações do fabricante dos extintores, e em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

3.2 Mangueiras

a) A execução dos serviços de ensaios/manutenções em mangueiras de incêndio deverá contemplar ensaio hidrostático, reparos, reempatação, limpeza e secagem.

b) os serviços serão realizados em 17 mangueiras, sendo 11 medindo 30m e 06 medindo 20m de comprimento cada uma.

c) Após o ensaio hidrostático, as mangueiras deverão retornar, preferencialmente, para o mesmo hidrante ou abrigo em que se encontrava antes do ensaio.

4. EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

Observação: O agendamento para a retirada dos extintores e acompanhamento dos ensaios das mangueiras deverá ser previamente definido com o técnico Márcio Fonseca, no Setor de Infraestrutura e Logística – SIL da Embrapa Instrumentação, pelo telefone (16) 2107 2818, que providenciará o controle da retirada e acompanhará a entrega dos equipamentos.

5. GARANTIA

Os serviços contratados deverão ter validade e garantia de, no mínimo, 1 (um) ano.

6. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador

FRANCISCA LEMOS FERREIRA

Matrícula: 293862

Supervisora do Setor de Infraestrutura e Logística

MÁRCIO COSTA FONSECA

Matrícula: 344527

Conferente/Supervisor

FRANCISCO GERALDO COVRE

Matrícula: 318444

Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimento

7. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

ODEMILSON FERNANDO SENTANIN

Chefe Adjunto Administrativo

8. LOCAL E DATA

São Carlos - SP, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Aparecida Cotrim Lemos Ferreira, Supervisor**, em 21/03/2023, às 09:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Costa Fonseca, Assistente**, em 21/03/2023, às 11:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odemilson Fernando Sentanin, Chefe-Adjunto**, em 22/03/2023, às 15:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8489826** e o código CRC **432D7CAA**.

Processo		Solicitação
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Instrumentação CNPJ: 00.348.003/0112-36 I.E. 637.063.679.110 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro,1452 - CEP 13561-206 - São Carlos/SP	Telefone: (16) 2107-2893 Contato: antonio.dio cnpdia.compras@

CONSULTA DE PREÇOS

Fornecedor	
CNPJ:	
Fone/fax	
e-mail :	

Solicitamos a apresentação de Proposta de Preços para o fornecimento de serviços/materiais abaixo discriminados
Preços para pagamento em **até 30 dias** corridos após o aceite da entrega do material.

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Item	Valor Unitário	Teste Hidrostático	Teste de 2º nível (inspeção)
1	13	Serv	Recarga Extintor agua 10 lts		3	0
2	5	Serv	Recarga Extintor espuma mecânica		3	0
3	9	Serv	Recarga de Extintor pó químico seco BC 4 kg		2	0
4	14	Serv	Recarga de Extintor pó químico seco BC 6 kg		13	11
4	1	Serv	Recarga de Extintor pó químico seco ABC 4 kg		0	0
5	18	Serv	Recarga de Extintor gás carbônico 6 kg		18	18
6	0	Serv	Extintor gás carbônico 4 kg		0	2
7	39	Serv	Testes hidrostáticos contempla:			
			- remoção da tinta por decapagem com granalha de aço conforme NBR 13485, - fosfatizar o extintor com o fundo prime, - pintura, - secagem da pintura.			
			b) Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, relatando os motivos.			
			c) Durante a execução da recarga, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar extintores substitutos de forma parcial, de acordo com as quantidades e características de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio até a data da reposição.			
			d) A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as recomendações do fabricante dos extintores, e em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).			
8	15	Serv	Teste de 2º nível (inspeção)			
			MANGUEIRAS			
9		Serv	a) A execução dos serviços de ensaios/manutenções em mangueiras de incêndio deverá contemplar ensaio hidrostático, reparos, reempatação, limpeza e secagem.			
			b) os serviços serão realizados em 17 mangueiras, sendo 11 medindo 30m e 06 medindo 20m de comprimento cada uma.			
			c) Após o ensaio hidrostático, as mangueiras deverão retornar, preferencialmente, para o mesmo hidrante ou abrigo em que se encontrava antes do ensaio.			
			Observações			
			EXECUÇÃO			
			A execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.			
			Observação: O agendamento para a retirada dos extintores e acompanhamento dos ensaios das mangueiras deverá ser previamente definido com o técnico Márcio Fonseca, no Setor de Infraestrutura e Logística – SIL da Embrapa Instrumentação, pelo telefone (16) 2107 2818, que providenciará o controle da retirada e acompanhará a entrega dos equipamentos.			
12			GARANTIA			
			Os serviços contratados deverão ter validade e garantia de, no mínimo, 1 (um) ano.			
			TOTAL			
Garantia do produto				Dias		
Validade da proposta				Dias		
Prazo de entrega				Dias		

A compra é *POR ITEM*; menor preço , podendo aumentar ou diminuir a quantidade.
Os materiais deverão ser entregues na Embrapa, em São Carlos-SP - FRETE "CIF"
A empresa fornecedora será verificada a regularidade no TST,INSS, FGTS e CADIN

A empresa deverá fornecer o material com *Nota Fiscal Eletrônica*

Propomos o fornecimento dos materiais e/ou serviços acima discriminados aos preços, prazos e outras especificações indicadas.	Setor Emissor
Antonio Dio	

(Assinatura e Carimbo)

Assistente B – Matr

antonio.dionizio@e

ícula: 296958

mbrapa.br